

**LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
BRISA EMBALAGENS LTDA.  
EVERTON LUIS STUMPF – ME  
MXE FACTORING LTDA.**

**MARÇO DE 2019**

## DO MÉTODO

O presente Laudo foi elaborado a partir de projeções econômicas e financeiras publicadas pelo IBRE (Instituto Brasileiro de Economia), Informes Econômicos da FIERGS e demais publicações pertinentes. O embasamento técnico dá-se com base no **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26 e NBC T 1 e 3**.

A seguir serão apresentadas as demonstrações contábeis do GRUPO BRISA dentro de um horizonte temporal de 14 anos, prazo proposto do Plano de recuperação judicial que visa a recuperação sustentável da empresa.

*“As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.”*

## CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente Laudo é apresentado em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial da empresa **BRISA EMBALAGENS LTDA., EVERTON LUIS STUMPF – ME E MXE FACTORING LTDA.**, doravante denominada **GRUPO BRISA**.

No presente material serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial, que este laudo se faz anexo, para pagamento aos credores e recuperação da empresa. Assim sendo, são apresentadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira do GRUPO BRISA, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades, enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

## SUMÁRIO DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

<b>CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO .....</b>	<b>2</b>
<b>PARTE I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO E RETOMADA DA ATIVIDADE .....</b>	<b>4</b>
1.1 RETOMADA DO MERCADO .....	4
1.3 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NÉGOCIO .....	7
1.3.1 READEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO .....	7
1.3.2 CONTROLE DE GASTOS E MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL .....	7
<b>PARTE II – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA Q SONHO .....</b>	<b>9</b>
2.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	9
2.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO .....	9
2.1.2 CRÉDITOS ILÍQUIDOS .....	9
2.1.3 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS .....	9
2.1.4 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	10
2.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	10
2.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS .....	11
2.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL .....	11
2.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS .....	11
2.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .....	12
<b>PARTE III – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA .....</b>	<b>13</b>
<b>3. PROJEÇÕES E PREMISSAS .....</b>	<b>13</b>
3.1 MERCADO .....	14
<b>3.2 PREMISSAS INTERNAS .....</b>	<b>14</b>
3.2.1 OPERACIONAIS .....	14
3.2.2 FINANCEIRAS .....	15
<b>3.3 DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS .....</b>	<b>15</b>
3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS .....	15
3.3.2 FLUXO DE CAIXA DIRETO PROJETADO .....	17
<b>PARTE IV – DOS PAGAMENTOS A CREDORES .....</b>	<b>18</b>
<b>PARTE V– VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>PARTE VI– DEMONSTRAÇÕES PROJETADAS .....</b>	<b>19</b>

## PARTE I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO E RETOMADA DA ATIVIDADE

### 1.1 RETOMADA DO MERCADO

O GRUPO BRISA acredita no potencial de seus produtos e na retomada do mercado, afinal, o Brasil é o quinto maior do mundo, segundo dados da Associação Brasileira de Embalagens (ABRE). Os dados especificamente do setor não estão atualizados com dados de 2018.

#### VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

Em Bilhões de Reais (R\$)

Ano	Valor Bruto da Produção	% PIB*
2010	42,8	1,10
2011	45,0	1,03
2012	47,2	0,98
2013	51,5	0,97
2014	57,7	1,00
2015	59,0	1,01
2016**	68,0	1,03
2017**	71,5	1,02

Valor Bruto da Produção: Pesquisa Industrial Anual - PIA - Produto

\* Série recalculada

\*\* Dados estimados

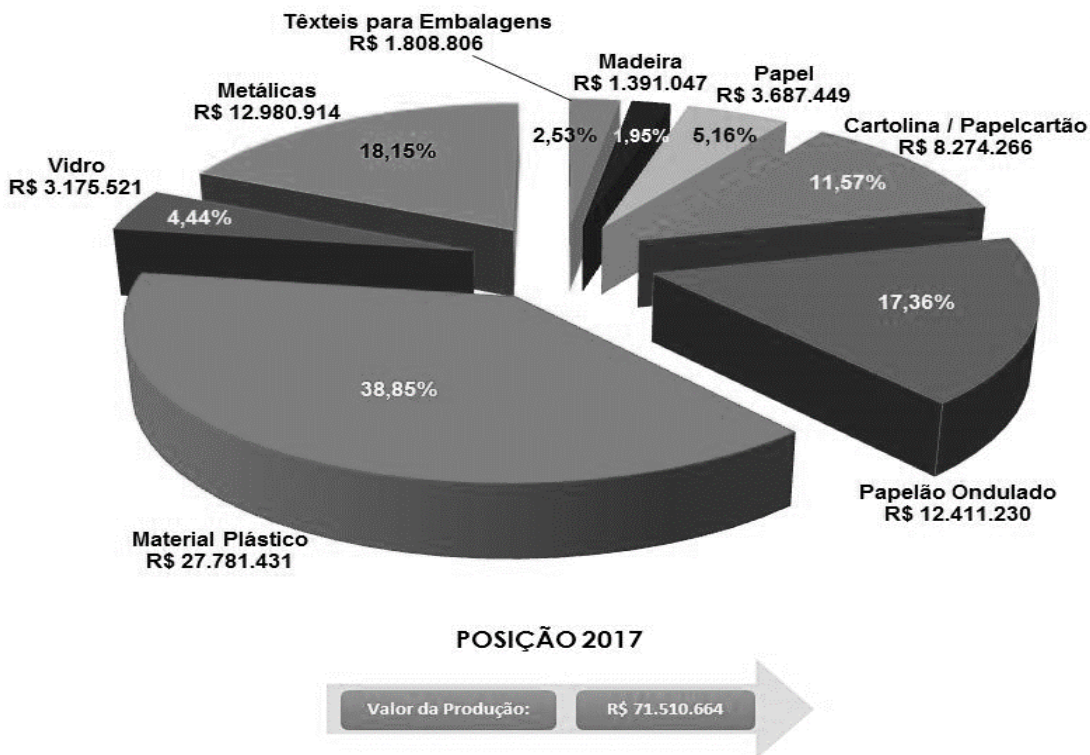
Fonte: IBGE  
Elaboração: FGV

Fonte: Relatórios Setorial Abicalçados (2018)

Os estudos em 2017 apontavam credscimento da produção física de embalagens que chegou a R\$ 71,5 bilhões, ou seja, um aumento de 5,1% em relação a 2016.

Os plásticos representam a maior participação no valor da produção, correspondente a 38,85% do total, **seguido pelo setor de embalagens celulósicas com 34,09% (somados os setores de papelão ondulado com 17,36%**, cartolina e papelcartão com 11,57% e papel com 5,16%), metálicas com 18,15%, vidro com 4,44%, têxteis para embalagens com 2,53% e madeira com 1,95%.

## VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO POR SEGMENTO



*Nota: Valores em milhares de reais (R\$ mil).  
Fonte: IBGE – PIA – Produto (UL) – 2015  
Elaboração: FGV*

Conforme relatório do Instituto Nacional da propriedade Industrial (INPI), a indústria de embalagens movimenta mundialmente mais de US\$ 500 bilhões, representando dentro de 1% a 2,5% do PIB de cada país.

No Brasil atualmente é movimentado mais de 50 bilhões, nos últimos anos houve uma redução na produção física das embalagens, segundo o IBGE, fruto da forte crise econômica. A projeção de crescimento para 2018 era de 2,96%, contudo esse aumento não refletiu na produção do Grupo Brisa.

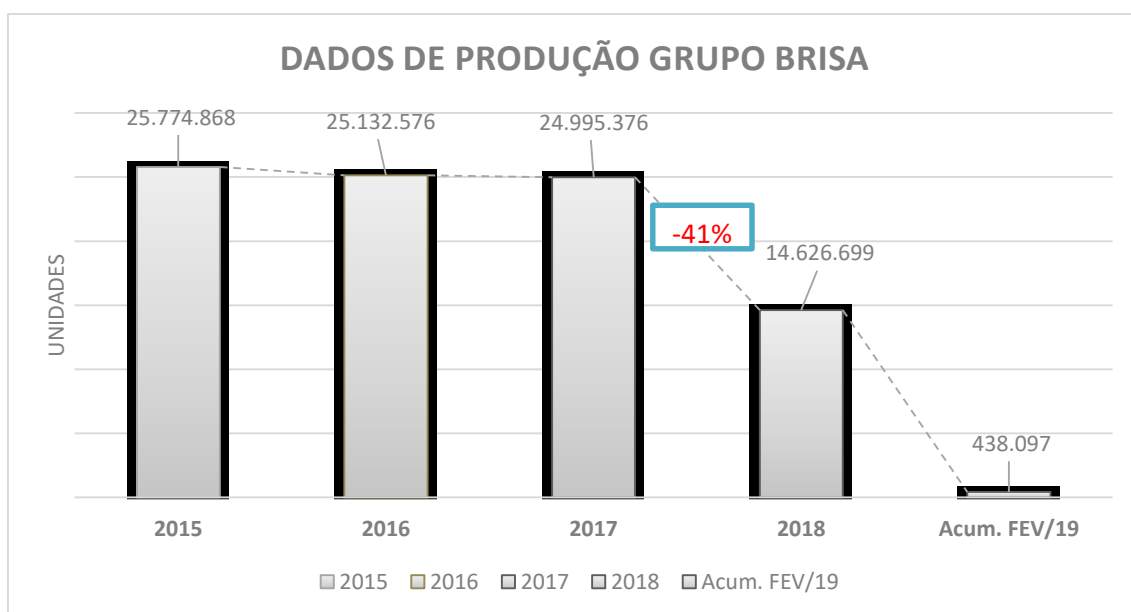
Segundo o IBGE, as principais industriais usuárias de embalagens no Brasil são as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, vestuário e acessórios, couro, calçados e farmacêutica.

### Principais indústrias usuárias no Brasil\*



Fonte: [Extraído do estudo da FGV para ABRE]

Claramente a empresa a Brisa vinha mantendo sua produção anual de acordo com o mercado, contudo 2018 houve uma queda muito expressiva em relação ao ano anterior, com redução de aproximadamente 41%.



Fonte: GRUPO BRISA

Com a previsão da retomada da atividade industrial no país, há perspectivas positivas em relação a melhora da produção.

### **1.3 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NÉGOCIO**

O GRUPO BRISA notou em 2018 que a redução da produção estava refletindo fortemente na sua capacidade de honrar seus compromissos, e vem adotando diversas medidas para atenuar de forma efetiva os impactos nos negócios da Companhia. Dentre as principais medidas pode-se citar: readequação de capacidade produtiva, controle de gastos, maior eficiência operacional e melhora na estratégia de vendas.

#### **1.3.1 READEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO**

A recuperanda realizou a adequação de sua capacidade produtiva, através da redução do seu quadro de colaboradores e adaptação dos processos na fábrica.

Essas reduções causaram grande impacto no caixa da empresa, por conta do alto custo para desligamento de funcionários. Entretanto, tais medidas visam a permanência da empresa no mercado no longo prazo, uma vez que produção reduzida significa menor necessidade de capital.

Além disso, a referida readequação possibilitou à empresa realizar o *Down Size* da estrutura de gestão, isto é, reduzir os níveis e cargos de gestão da Companhia, permitindo que o funcionário tenha contato mais direto com a alta gerência da empresa, além de possibilitar a redução dos gastos com a folha de salários.

#### **1.3.2 CONTROLE DE GASTOS E MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL**

A Empresa iniciou as reduções de despesas e a busca por maior eficiência operacional com a implantação de boas práticas e gestão de riscos operacionais ainda no ano de 2018, quando houve relevante redução da produção.

O referido projeto foi implementado com o auxílio de consultoria externa, cujos resultados possibilitaram o aprimoramento de diversos processos de controle nas atividades da recuperanda.

Como forma de dar maior foco na eficiência operacional do GRUPO BRISA, foram também implementados projetos destinados a melhoria contínua de processo, além de realização de trabalhos multidisciplinares, buscando uma atuação mais próxima entre as áreas e a resolução

de problemas nas tarefas críticas da Companhia. Estes projetos proporcionaram à empresa, fluxos de produção mais contínuos, com menor perda de materiais e maior qualidade, culminando com redução de custos de produção.



## **PARTE II – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO**

### **2. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA Q SONHO**

#### **2.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Os créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos dos artigos 49, §§3º e 4º, e 86, II, da LFRE, serão negociados pela empresa, sem qualquer interferência das condições impostas neste plano, cujos recursos a ser utilizados para eventual adimplemento, caso sejam obtidos com valores decorrentes da alienação de ativos, somente poderão ser utilizados após o pagamento integral dos créditos trabalhistas.

##### **2.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO**

Entre os passivos não sujeitos a recuperação judicial, está o passivo tributário. No Grupo BRISA o principal débito está no imposto Estadual, o ICMS. A empresa está buscando a solução desse passivo através de renegociação junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

##### **2.1.2 CRÉDITOS ILÍQUIDOS**

Todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também serão novados por este Plano, ficando totalmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do art.49 da LFRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

##### **2.1.3 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS**

Os demais créditos extraconcursais, que venham a se perfectibilizar ou que na data do pedido de recuperação judicial não estavam sujeitos ao Plano, estão sendo negociados pela empresa de forma independente a este Plano, sempre visando o cumprimento dos demais compromissos aqui assumidos e com as limitações inerentes a capacidade de geração de caixa da Companhia.

Na data de elaboração deste laudo não existem créditos que não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, se após análise administrativa e judicial de créditos passarem para esta classificação, serão tratados de forma individual e independente a este laudo, podendo interferir nas diretrizes aqui estabelecidas e no cumprimento deste.

#### 2.1.4 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos após o pedido de recuperação judicial, que não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano.

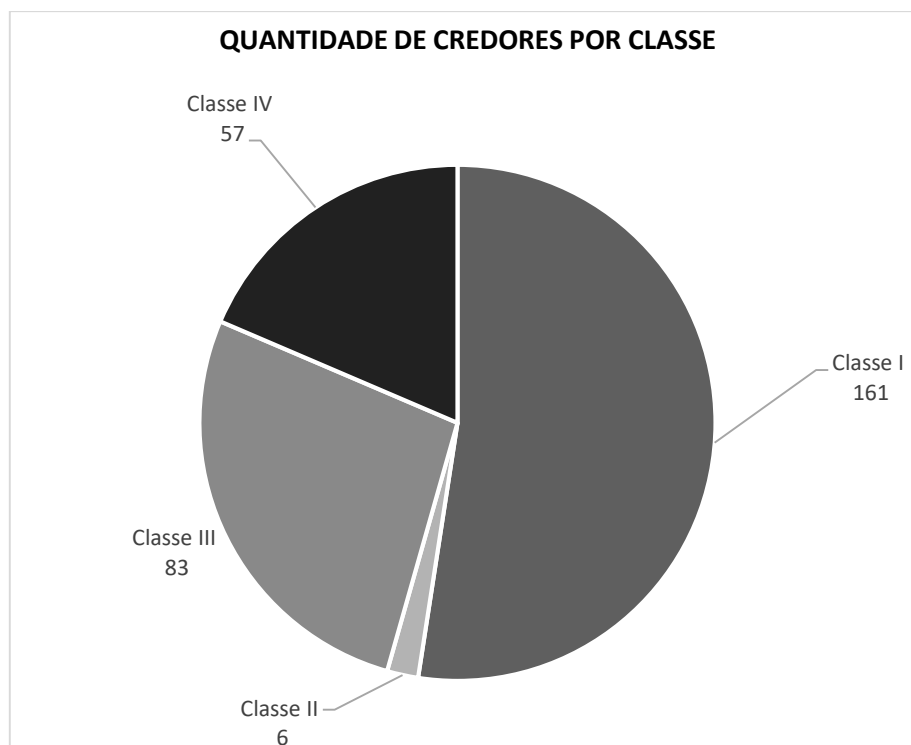
#### 2.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

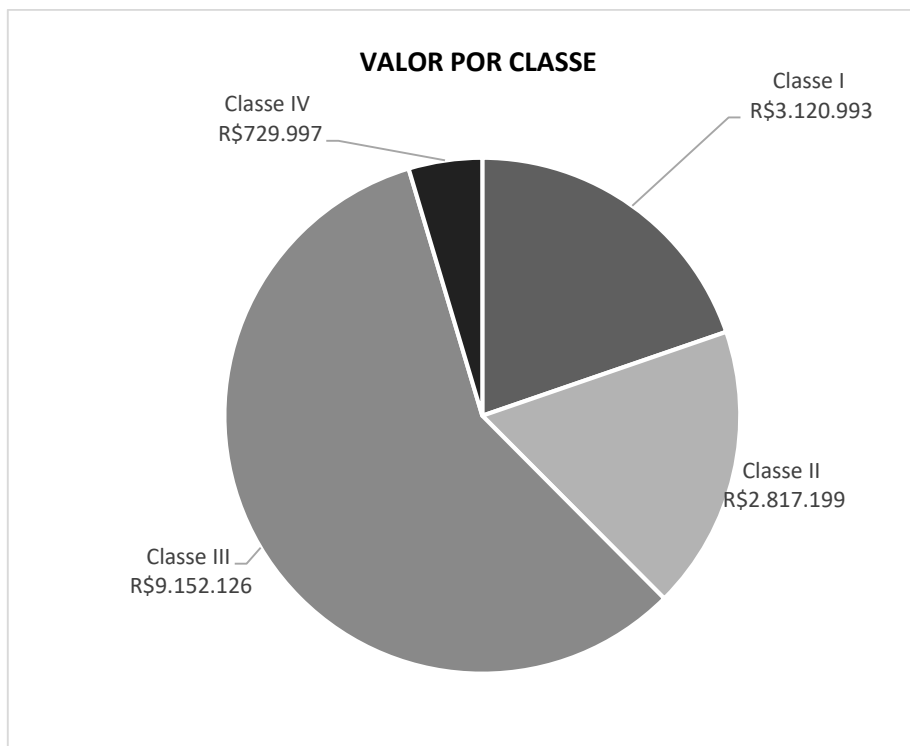
São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos tenham sido constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

Esses credores têm o direito de estarem inseridos na lista de credores divulgada no edital do art. 7, §2º, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de créditos (habilitações, divergências e impugnações).

A relação de credores do GRUPO BRISA é composta por 307 credores que totalizam R\$ 15.820.314,17 (quinze milhões e oitocentos e vinte mil e trezentos e quatorze reais e dezessete centavos) com base nos dados do Edital do Art. 52 § 1º e alterações solicitadas pela recuperanda e credores para publicação do art. 7º § 1º da Lei 11.10105.

Os gráficos abaixo demonstram a composição do quadro de credores do GRUPO BRISA:





### 2.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores concursais relacionados na Classe I, até a data do presente Plano de Recuperação Judicial Modificativo totalizam o montante de R\$ 3.120.993,11 (três milhões e cento e vinte mil e novecentos e noventa e três reais e onze centavos). O valor está distribuído da seguinte forma:

<b>CLASSE I</b>	
<b>TRABALHISTA</b>	<b>3.120.993,11</b>
FUNCIONÁRIOS ATIVOS	380.746,32
VERBAS RESCISÓRIAS	697.616,93
PROCESSOS LÍQUIDOS	1.696.660,62
HONORÁRIOS E COMISSÕES	345.969,24

### 2.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL

Os credores com Garantia Real, classificados como Classe II totalizam o valor de R\$ 2.817.198,57 (dois milhões e oitocentos e dezessete mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Os credores dessa classe são em sua totalidade financeiros, com créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos.

### 2.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários são compostos por credores financeiros, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 9.152.125,76 (nove milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

<b>CLASSE III</b>	
<b>QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>REAIS</b>
FINANCEIROS	4.175.988,39
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	4.976.137,37
<b>TOTAIS</b>	<b>9.152.125,76</b>

#### **2.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Os créditos da Classe IV, são compostos por credores fornecedores e prestadores de serviços, que são classificados, segundo as regras da Receita Federal do Brasil, como microempresas e empresas de pequeno porte. Os referidos créditos totalizam R\$ 729.996 (setecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

**3. PROJEÇÕES E PREMISSAS**

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 14 anos, sendo que o primeiro ano passa a ser de 2020. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle da GRUPO BRISA.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pelo GRUPO BRISA e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

Com relação à elaboração do Laudo, a MSC juntamente com o GRUPO BRISA utilizou, entre outras informações: (i) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda; (ii) demonstrações financeiras dos últimos cinco anos, e no balancete de 31 de dezembro de 2018; (iii) outras informações financeiras gerenciais relativas à empresa; (iv) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões; e (v) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.

O Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pelo GRUPO BRISA. As premissas e projeções consideradas no Laudo de Avaliação podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco país, impedimento, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

O Laudo de Avaliação deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.

### **3.1 MERCADO**

Conforme dados publicados pelas projeções de longo prazo do Bradesco, não há previsões de crescimento expressivo da economia no curto prazo, estima-se que somente a partir de 2019 é que o PIB começará a dar sinais de crescimento.

Como já mencionado anteriormente, o mercado em que o GRUPO BRISA está inserido está diretamente relacionado às flutuações do PIB e da moeda. Como é possível observar nas informações já trazidas, o mercado sofreu forte queda entre os anos de 2015 e 2016.

Entretanto, considerando as perspectivas trazidas pelas condições políticas que estão se estabelecendo, e o estímulo das associações ao incremento de exportações, estima-se que ocorra a retomada da produção e inclusive do consumo do mercado nacional.

### **3.2 PREMISSAS INTERNAS**

#### **3.2.1 OPERACIONAIS**

Da análise de informações pertinentes sobre as premissas operacionais utilizadas para este Laudo, deve-se mencionar como as principais:

- a. Para fins de produção foram considerados 220 dias de produção/ano – média histórica trazida por dados da empresa;
- b. Capacidade da Planta: 1.300.000 unidades mês
- c. Volume de produção estimada: 1.000.000 embalagens/mês atingindo 75% da capacidade.

Considerando a capacidade instalada na fábrica, versus a previsão de produção para os próximos anos, nota-se que a empresa possui condições de aumento de produção sem a necessidade de expansão.

Salienta-se que as premissas utilizadas para as previsões são conservadoras e realistas, podendo, de acordo com o mercado, serem modificadas ao longo do tempo.

### 3.2.2 FINANCEIRAS

Através das premissas operacionais, pré-estabelecidas pelas informações históricas do GRUPO BRISA e vislumbrando as condições de mercado atuais e futuras, foram determinadas também as premissas financeiras, onde o crescimento das rubricas é baseado em índices macroeconômicos e suas previsões futuras.

### 3.3 DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

O objetivo das demonstrações financeiras para fins gerais, é oferecer informação financeira sobre a entidade que seja útil à tomada de decisões por parte dos seus *Stakeholders*, sejam eles fornecedores, bancos, clientes, governo, colaboradores e demais interessados, a fim de comprar, vender ou manter instrumentos de patrimônio e de dívida, e oferecer ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito. As demonstrações contábeis apresentam os resultados da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.

#### 3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS

O DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, e tem como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE é um demonstrativo elaborado pelo regime de competência, princípio contábil estabelecido pela Resolução nº 1.282/2010, isto significa que os valores nele demonstrados são receitas e despesas realizadas, porém não necessariamente recebidas ou pagas dentro do período que se demonstra.

#### **Produção**

A produção é determinada com base na produção média diária anual.

Número de dias úteis do ano determinado com base na média histórica da companhia e constante para toda a projeção.

O mix de produção é definido com base no histórico, restrições de cada uma das linhas de produção.

Capacidade máxima de produção da planta é 1.300.000 unidades.

#### **Preços Médios**

Projetados com base no preço médio de cada linha do ano anterior mais um acréscimo baseado na inflação do período.

Devido a projeção de crescimento nos primeiros anos e histórico, considera-se que os preços nos anos iniciais crescerão menos que a inflação.

#### **Custo e Despesas Variáveis**

- Matéria Prima

Matéria prima média unitária de cada linha de produto e mercado.

O crescimento do custo de matéria prima se dá pela reposição da inflação do período.

- Despesas com Vendas  
Despesas com Vendas Variáveis – Comissões e Fretes  
Definido com base em um percentual médio dos últimos anos.

#### **Custo e Despesas Fixas**

- Mão de Obra Direta e Indireta

Considera-se a quantidade média de funcionários do ano, multiplicada pelo salário médio anual com encargos.

O número de funcionários cresce proporcionalmente ao crescimento da produção.

Reajuste salarial considera a reposição da inflação do período, mais um ganho real de 2% ao ano.

- Gastos Gerais  
Subdividido em 3 categorias: Gastos Gerais Fixos, Gastos Gerais Variáveis e Energia Elétrica.  
Gastos gerais fixos são definidos conforme o valor do ano anterior e reajustado pela inflação do período.  
Energia Elétrica para 2019 considera o valor de contrato para o consumo mínimo contratado (anos anteriores foi consumido abaixo do valor mínimo e o excedente foi vendido no mercado). Para os demais anos, o valor é reajustado pela inflação do período.
- Outras despesas de vendas  
Com base no valor gasto no ano anterior e reajustado por um fator sobre a inflação. Como no último ano o gasto foi muito reduzido em razão da crise, há a necessidade de aumento nesses desembolsos, visando sustentar o nível de vendas proposto na projeção.
- Despesas com Pessoal  
Segue o mesmo princípio exemplificado no custo de mão de obra alocado no CPV.
- Outras despesas gerais e administrativas  
Considera o valor gasto no ano anterior, com reajustes de 100% da inflação do período para todo o período da projeção.



### **Capital de Giro**

Capital de giro é calculado com base no prazo médio (dias) das principais contas do balanço que são: Fornecedores, clientes, despesas comerciais, estoque e salários e encargos.

- Fornecedores: atualmente o GRUPO BRISA tem realizado boa parte dos pagamentos a vista, dessa forma, estimou-se no fluxo que 100% das compras serão pagas dentro do mês.
- Clientes  
Geralmente tem a média de 25 dias de recebimento, contudo parte de suas receitas efetivamente ocorrem dentro do período, mas um de seus principais clientes tem prazo superior, dessa forma estimou-se recebimento de 50% à vista e 50% dentro do prazo de 60 dias.  
Despesas Comerciais  
São pagas somente após o recebimento dos valores devidos de cada cliente, deste modo estão em linha com os prazos de recebimento.
- Estoque  
Considera-se uma melhora gradual no prazo de estoque, como reflexo da gestão que a Brisa vem empregando para redução dos níveis de matéria prima e processos.
- Salários e Encargos  
Com base no prazo médio histórico e fixo para toda a projeção.

### **Investimentos**

Para o ano de 2019 considera-se a base do orçamento anual adotado pela Companhia, onde visa investimentos em obrigações legais, a empresa não tem necessidade de investimentos em estrutura de máquinas para a produção estimada.

Contudo, considerando as condições das máquinas, de acordo com informações da empresa é provável que no prazo de 10 anos exista a necessidade da compra de máquinas mais inovadoras ou mesmo a reposição das já existentes. O valor dos orçamentos foi estimado mensalmente como reserva no caixa.

### **3.3.2 FLUXO DE CAIXA DIRETO PROJETADO**

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um instrumento que demonstra de forma direta ou indireta as mudanças ocorridas no caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro, ou seja, os reflexos no caixa da empresa, desde o momento que ocorre na Demonstração de Resultados até o Balanço Patrimonial.

*“Outras vantagens são a de fornecer informações sobre a situação financeira e a possibilidade de utilização da demonstração de fluxos de caixa por um número muito mais ampliado de usuários”. (AFONSO, 1999)*

As informações do DFC, se analisadas em conjunto com as demais demonstrações, permitem entre outras informações, verificar a capacidade da empresa em honrar seus compromissos e retornar empréstimos obtidos. Além disso, demonstra quais são as origens e o destino dos recursos da empresa.

É importante destacar que algumas empresas apesar de apresentarem prejuízo econômico, podem apresentar disponibilidade de caixa operacional positiva, bem como apresentar lucro e o fluxo de caixa operacional ser negativo, isso se dá em razão do demonstrativo de resultado ser apresentado pela competência das receitas e despesas e não pelo efetivo pagamento ou recebimento.

#### PARTE IV – DOS PAGAMENTOS A CREDORES

A forma de pagamento a credores se dará da seguinte forma:

RESUMO DE CONDIÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	CARÊNCIA (meses)	PARCELAS	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	JUROS	CORREÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO
CLASSE I	1	12	-	-	TR-MENSAL	EM ATÉ 212MESES
CLASSE II	24	144	30%	-	TR-MENSAL	MENSAL
CLASSE III						
a.	24	12	70%	-	TR-MENSAL	MENSAL
b.	24	72	50%	-	TR-MENSAL	PAGAMENTO MENSAL
c.	24	144	-	-	TR-MENSAL	PAGAMENTO MENSAL
CLASSE IV	12	48	30%	-	TR-MENSAL	EM ATÉ 48 MESES

Há condições especiais para os credores colaborativos que podem ser verificados no plano de recuperação.

#### PARTE V– VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as premissas do Plano de Recuperação Judicial e as premissas estabelecidas para elaboração dos resultados futuros e fluxo de caixa, conclui-se que:

- ✓ As premissas utilizadas são conciliáveis com os padrões de mercado e suportam a proposta de amortização sugerida;
- ✓ Da análise das demonstrações contábeis anteriores e das previsões futuras de caixa, é justificada a necessidade de reescalonamento do passivo do GRUPO BRISA;

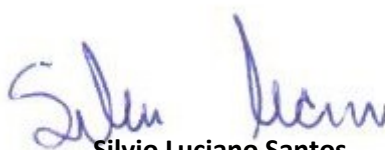
- ✓ O índice estabelecido pelo Plano para atualização dos créditos é compatível com a possibilidade de pagamento proposta e disponibilidade de caixa;
- ✓ A continuidade das atividades da empresa proporcionará a efetiva geração de caixa para a amortização da dívida.
- ✓ Verificados os fluxos de caixa iniciais, após pedido de Recuperação Judicial, é notável a necessidade do período de carência para início dos pagamentos, dando condições à empresa de melhorar seu capital de giro, reduzir o custo da operação e alavancar sua atividade, a fim de superar a crise econômico-financeira enfrentada.

Consideradas estas observações, e atendidas todas as premissas estabelecidas no Laudo, e os meios de recuperação tratados no presente Plano, considera-se viável o Plano apresentado. Além disso cabe observar que a continuidade das atividades da empresa, é fundamental para que seja possível o cumprimento das obrigações do GRUPO BRISA assumidas no Plano.

## PARTE VI- DEMONSTRAÇÕES PROJETADAS

- 5.1 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PROJETADO;
- 5.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO;

TRÊS COROAS, 21 de março de 2019.



**Silvio Luciano Santos**  
Contador CRC RS, BA, PR e SP nº 66.456  
OAB RS nº 94.672



**Daniela Alves**  
Contadora CRC RS nº 89.791

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**PROJETADO**

**ANEXO II**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

# **LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**